



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Informação nº 0658/2025 – Segedam

Processo nº 00600-000008940/2025-35-e

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação** - Participação de Autoridades e de servidores no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, a ser realizado no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC.

Senhor Presidente,

Tratam os autos dos procedimentos necessários no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser realizado no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC, promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), para inscrição de Autoridades e servidores abaixo:

PARTICIPAÇÕES JÁ EMPENHADAS (NE 1398/2025 – peça nº 96)

	NOME DO PARTICIPANTE	UNIDADE	AUTORIZAÇÃO
1	DESEMBARGADOR RENATO RAINHA	GCRR	Peça nº 25
2	DESEMBARGADOR ANDRÉ CLEMENTE	GCAC	Peça nº 25
3	DESEMBARGADOR INÁCIO MAGALHÃES FILHO	GCIM	Peça nº 90
4	DESEMBARGADOR PAULO TADEU	GCPT	Peça nº 90
5	ANDRÉ FAGUNDES MENDES	NIE	Peça nº 71
6	MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	NIE	Peça nº 71
7	GREICE PEIXOTO ALVES	ASCOM	Peça nº 71
8	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	SEGEDAM	Peça nº 71
9	SÉRGIO AGRIPINO CANDIDO DA SILVA	SEGEDAM	Peça nº 71
10	RODRIGO RÉGIS PALMEIRA	STI	Peça nº 71
11	EDNALDO RAMOS DE SOUZA	STI	Peça nº 71
12	PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA	CGCI	Peça nº 71
13	ÊNIO MACIEL TORRES	GCIM	Peça nº 90
14	JULIANE AZEVEDO REIS	OUVIDORIA	Peça nº 90
15	AMANDA HENRIQUE DOS SANTOS	OUVIDORIA	Peça nº 90



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

16	FÁBIO FERREIRA MARTINS SILVA	OUVIDORIA	Peça nº 90
17	JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA	GCPT	Peça nº 90
18	GILDO VIANNA DOS SANTOS	GCPT	Peça nº 90
19	APARECIDO SILVA BRAGA	DCI	Peça nº 90
20	VERA LÚCIA DE MORAES	DCI	Peça nº 90
21	GESNNER ARAÚJO DAMASCENA	DICOG	Peça n 133
22	DANILO SILVA BEZERRA (cancelado)	DIAFI	Peça n 9 e 24

PARTICIPAÇÕES PARA EMPENHAR

	NOME DO PARTICIPANTE	UNIDADE	AUTORIZAÇÃO
22	DESEMBARGADOR MANOEL DE ANDRADE	GCMA	Peça nº 71
23	ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO	SEGECEX	Peça n 133
24	JOSÉ ROBERTO ALCURI JÚNIOR	SEFIP	Peça n 133
25	INDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO	SEAUD	Peça n 133
26	ROGÉRIO RIBEIRO	DIAGF	Peça n 133
27	DAVID DA SILVA DE ARAUJO	DIAUD3	Peça n 133
28	WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI	DIAUD2	Peça n 133
29	REINALDO ALENCAR DOMINGUES	DIAPP	Peça n 133
30	JANAÍNA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	SEMAG	Peça n 133
31	CINTHIA THAIS DE CARVALHO LUZ THOMAZI	DIFID	Peça n 133
32	FABRICIO RIBEIRO BRIGAGÃO	AAP	Peça n 133
33	MARCOS MACIEL ABREU DE ANDRADE	DIACOMP1	Peça n 133
34	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	DIAUD1	Peça n 133
35	MARCELO SILVEIRA KESSLER	NUREC	Peça n 133
36	ORIVAM IBIAPINA DA SILVA	SESOE	Peça n 133
37	TARCÍSIO DOS ANJOS NEVES	DIAPP	Peça n 133
38	MARIA DO CARMO LIMA DE VASCONCELOS	DCI	Peça n 137



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

39	RODRIGO SIMÕES FREJAT	GCAM	Peça n 137
40	MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA	NIE	Peça n 137
41	ADRIANA CUOCO PORTUGAL	GCRR	Peça n 137
42	MARCELO BÁLBIO MORAES	GCMM	Peça n 150
43	DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA	GCMM	Peça n 150
44	JOABE DE ANDRADE DUTRA	GCMA	Peça n 144
45	FRANCISCO SOLANO ULHOA BOTELHO	GAVF	Peça n 157
46	SEBASTIÃO RIBEIRO PAIXÃO	GCMA	Peça n 153
47	PATRÍCIO ROGÉRIO SANTIAGO PEREIRA	GCMA	Peça n 186
48	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	GCAN	Peça n 161
49	JOÃO MIRANDA FILHO	GCMA	Peça n 186

O custo total das inscrições complementares é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), correspondente a 27 (vinte e sete) inscrições no valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Desta forma, considerando o empenho inicial de 22 inscrições (peça nº 96), será totalizada a inscrição de 49 participantes.

Ressalta-se que o servidor LUIZ GENÉDIO terá sua inscrição custeada pela ATRICON, cabendo ao TCDF apenas o custeio de passagens e diárias.

A Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças informa que o saldo orçamentário atual é suficiente para atender a despesa em questão, consoante Reserva Orçamentária nº 279/SEORC (peça nº 180). Registro de posteriormente à reserva, houve a desistência do Desembargador Márcio Michel (peça nº 181).

A **pré-inscrição** dos interessados foi realizada conforme consta na Informação nº 300/2025 – Sipecon à peça nº 171, e a documentação necessária foi acostada à peça nº 35 e 187

Em sua instrução, o Serviço de Licitação – Selic, peça nº 30, enquadra a despesa no *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, dada a natureza específica do evento, em período pré-determinado e



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

realizado por instituição privada internacional, no que concorda a douta Consultoria Jurídica em sua Nota nº 307/2025, constante á peça nº 34.

Desta feita, submeto os autos a deliberação de Vossa Excelência. Caso a despesa seja autorizada, nos termos do art. 41, inciso II do Decreto-GDF nº 32.598/2010, c/c o art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/21, designo a Coordenadora da Coordenadoria de Educação Corporativa para acompanhamento e fiscalização do ajuste em tela, e, no seu impedimento, seu substituto eventual, devendo eles providenciar cópia dos documentos contidos nos autos para o fiel cumprimento das atribuições incumbidas, conforme prevê a Instrução-DGA nº 3/1997, c/c a Instrução-DGA nº 1/1999.

Brasília-DF, em 25 de novembro de 2025.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Administração



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Processo nº 00600-0000008940/2025-35-e

Assunto: **Inexigibilidade de Licitação** - Participação de Desembargadores de Contas e servidores no IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas - 2 a 5 de dezembro de 2025 – Florianópolis/SC.

Manifestando-me de acordo com a informação da Segedam e com a Nota da Consultoria Jurídica da Presidência (peça nº 34), **AUTORIZO**, nos termos do art. 11 da Resolução-TCDF nº 323/2019, o afastamento dos servidores elencados na Informação da Segedam, para participarem do IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado no período de 2 a 5 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC; bem como **AUTORIZO** a concessão de diárias e de passagens aéreas aos referidos servidores e às autoridades elencadas na referida Informação, com fundamento nos arts. 3º, § 1º, e 4º, inciso I, da Portaria nº 402/2024, c/c o art. 1º da Resolução nº 358/2022.

Para o custeio das inscrições, **AUTORIZO** a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), em favor da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

À Secretaria-Geral de Administração **para divulgação** e demais providências.

Brasília-DF, em 25 de novembro de 2025.

MANOEL DE ANDRADE
Presidente